



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 144/2017**

**DATA: 17.10.2017**

**SÚMULA:** Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado Francis Gnoatto.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

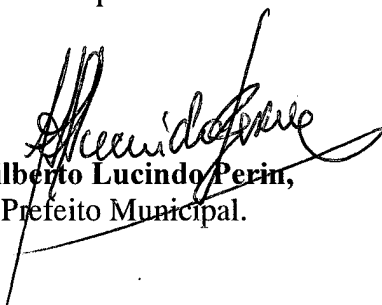
**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento e as obras e serviços de Pavimentação, Drenagens, Demarcações, Rede de abastecimento de água, e Rede de energia elétrica, no loteamento denominado Francis Gnoatto implantado no lote nº 183 da Gleba Entre Rios 2ª Parte seção "D", de propriedade de Francis Gnoatto, Cristina Peretto Gnoatto e José Zelindo Bocasanta.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~ Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

  
Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.

  
Ademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.